

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 63000640336202500, no valor de R\$ 999.923,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais), para o município de Redenção - PA, para custeio de serviço de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1203609

Resolução CIR Araguaia Nº 026 de 23 de maio de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Programa nº 63000641603202500 para o custeio de serviço de atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o município de Pau D'arco - PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1203607

Resolução CIR Araguaia Nº 025 de 23 de maio de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 23 de maio de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar Indicação de Proposta para o município de Redenção - PA, para custeio de serviço de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

1. Solicitação nº 068321/2025-07, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

2. Solicitação nº 071623/2025-54, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

3. Solicitação nº 081441/2025-91, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

4. Solicitação nº 082793/2025-64, no valor de R\$ 3.920.000,00 (Três milhões, novecentos e vinte mil reais);

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 23 de maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 394/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 242/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.177 de 28/03/2025, que designava os servidores desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 589523612-HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 043/2023.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 54190931, Engenheira clínica, Coordenadora de Engenharia Clínica (CEGC), e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula nº 5933133/3, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OPTIMA 660, CT429355CNI, TUBO DE RAIOS-X, FABRICANE: GE HEALTHCARE, PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA COM FORNECIMENTO DEPEÇAS INCLUSO, por um período de 12 (doze) meses. Processo nº E-2023/2007551.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203891

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 391/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 238/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 36.175 de 27/03/2025, que designava os servidores desta Autarquia: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Engenheira Clínica, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula nº 54190931, e no seu impedimento, BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 58952361, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 101/2022.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula nº 54190931-HOL, e no seu impedimento, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula nº 5933133/3, firmado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição e/ou recuperação de peças, incluindo tubo de raio-x e pinel FDP de 01 (um) equipamento: RAI0 X DIGITAL, MODELO: RAD SPEED MF. MARCA: SHIMADZU. NUMERO DE SERIE: LMS2621F82011, para um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/359818.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203877

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 392/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 942/2022 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.221 de 16/12/2022, que designava os servidores desta Autarquia: ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula nº 57197026/2, e no seu impedimento, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 169/2022.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula nº 57197026/2, lotado na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola - HOL, e no seu impedimento, a servidora, IZABELA DE SOUZA PORTAL, biomédica, matrícula nº 5933133/3, firmado com a empresa ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telerradiologia que realize interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames de imagem de Ressonância Magnética, angioressonâncias, Tomografia Computadorizada, Angiotomografias e Eletrocardiogramas. Prestação de serviço de realização de exames de Ultrassonografias simples e Doppler. Com disponibilização de sistema PACS/ tecnologia/ equipamentos/ materiais/ insumos, com vistas ao atendimento da demanda do Ambulatório e Unidade de Atendimento Imediato do Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo nº 2022/1270863.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1203879

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 393/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;